



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 03/02/2026

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Antônio Carlos Magalhães, localizado no Bloco 02 do Senado Federal, Térreo, Via N2, Brasília/DF, reuniram-se, na primeira sessão pública, os membros da Comissão Especial de Contratação e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025, para a realização dos atos previstos no item 16.2 do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**, com o critério de adjudicação de “melhor técnica”, destinada à contratação de 2 (duas) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Inicialmente, o Presidente da Comissão informou que, a partir do momento da declaração de início da sessão pública, não mais estaria permitida a retirada de Invólucros padronizados para acondicionar o conteúdo relativo ao plano de comunicação publicitária – via não identificada. Comunicou, ainda, a pauta da sessão, conforme a seguinte ordem: i) credenciamento dos representantes das licitantes, nos termos do Capítulo IV do edital; ii) verificação do cumprimento das condições de participação, nos termos do Capítulo II do edital; iii) recebimento dos Invólucros nº 1 (plano de comunicação publicitária – via não identificada), nº 2 (plano de comunicação publicitária – via identificada), nº 3 (capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação) e nº 4 (proposta de preços); iv) conferência da conformidade dos invólucros; v) rubrica nos fechos dos invólucros nº 2 e nº 4; vi) retirada e rubrica dos conteúdos dos Invólucros nº 1; vii) abertura e rubrica dos conteúdos dos Invólucros nº 3. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão informou que a presente sessão pública seria gravada em áudio e vídeo, além de transmitida ao vivo pelo canal do Interlegis no Youtube, nos termos do item 3.2 do edital e em atenção ao §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021. O Presidente ressaltou que a sessão pública seria conduzida em consonância com o art. 11 da Lei nº 12.232/2010 e os Capítulos II, III, IV, V, VI, VIII, XIII e XVI do edital, tendo sido agendada em conformidade com o prazo previsto na alínea “d” do inciso II do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, com a data, o horário e o local tornados públicos mediante publicação do Aviso de Licitação na Seção 3 do Diário Oficial da União de 28/11/2025. Informou, ainda, que eventuais manifestações dos representantes devidamente credenciados deveriam ser realizadas utilizando os microfones sem fio que seriam entregues pela equipe de apoio a partir de solicitação do interessado mediante a realização do gesto de levantar a mão. O Presidente justificou tal procedimento diante da necessidade de captação do áudio para o registro fidedigno do exato teor das eventuais manifestações dos interessados. Na sequência, o Presidente da Comissão solicitou que representantes de empresas eventualmente ainda não credenciados se dirigissem à mesa de credenciamento, portando os documentos previstos no Capítulo IV do edital, acompanhados de suas respectivas cópias, a saber: documento oficial de identificação do representante, ato constitutivo da empresa de acordo com as formalidades exigidas em lei, e, se for o caso, instrumento de procuração. Finalizado o credenciamento, foram registrados os nomes dos representantes presentes:

Representante	Empresa	CNPJ
EVA VILMA DE OLIVEIRA FONTOURA	DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0002-08
ANTONIA SELMA RAMOS ROSSI	COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66
CRISTIANE RUAS DE SOUSA	CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87
MICHEL HAIBI	OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01
RÔMULO SILVA DE OLIVEIRA	DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18
LUDMILA VIANA CANTO SOUZA	AGÊNCIA UM – BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54
NILTON PEREIRA DOS SANTOS	CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78
CLAUDIO ABREU MARTINS DE LIMA	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27
BIBIANA TERRA IANNI	AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA	61.704.482/0004-06



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 03/02/2026

	LTDA	
HÉLIDA RANIELE WOLSTEIN COSTA	LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54
NATASHA WINNIK	FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00
EDUARDO BRIGIDO MONTEIRO NETO	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91

O Presidente da Comissão informou que, conforme itens 4.2 e 4.6 do edital, a ausência de credenciamento não impediria o acompanhamento da sessão, obstando apenas que, durante a sessão pública, o interessado venha a se manifestar e praticar atos na qualidade de representante da empresa licitante. Comunicou, ainda, que o credenciamento realizado permaneceria válido para as próximas sessões públicas, à exceção de eventual substituição de representante, que deveria se credenciar oportunamente, em consonância com o disposto nos itens 4.3 e 4.4 do edital, que também fundamentam a possibilidade de haver apenas um representante por empresa. Também informou que eventuais empresas sem representantes credenciados poderiam realizar a entrega dos envelopes por meio de portador, conforme item 4.5 do edital. Assim, questionou se havia portadores não credenciados e registrou que não houve portadores. Passou-se, então, ao segundo item da pauta: a verificação do cumprimento das condições de participação. O Presidente informou que, a partir daquele momento, não seriam admitidos novos credenciamentos, tampouco a indicação de novos eventuais portadores para entrega de envelopes. Comunicou, adicionalmente, que seriam realizadas as seguintes consultas, em observância ao disposto no Capítulo II do edital: nível I do SICAF (credenciamento); ocorrências impeditivas no SICAF; consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU); eventuais vínculos de sócio(s) da empresa com o Senado Federal a partir da relação atualizada de servidores disponível no Portal de Transparência; existência de registro de improbidade administrativa em nome do sócio majoritário no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e verificação de eventuais grupos econômicos entre as participantes. Realizadas as consultas para todas as licitantes, registraram-se os seguintes resultados:

Empresa	CNPJ	Atendimento às condições de participação
DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA	24.406.038/0002-08	SIM
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	69.277.291/0001-66	SIM
CANNES PUBLICIDADE LTDA	01.542.307/0001-87	SIM
OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA	50.185.198/0001-01	SIM
DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA	00.000.424/0003-18	SIM
AGÊNCIA UM – BCA PROPAGANDA LTDA	03.598.189/0001-54	SIM
CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	05.893.556/0001-78	SIM
CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	04.784.569/0002-27	SIM
AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA	61.704.482/0004-06	SIM
LUA PROPAGANDA LTDA	05.916.755/0001-54	SIM
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA	03.509.498/0001-00	SIM
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	14.470.051/0001-91	SIM

Seguiu-se, então, com o próximo item da pauta, relativo ao recebimento dos Invólucros nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4. O Presidente da Comissão informou que, nos termos da alínea “a” do item 16.2.5.6 do edital, um dos membros faria o recebimento, empresa a empresa, separando os Invólucros nº 1 dos demais, para que fossem devidamente misturados ao término do recebimento. Comunicou, ainda, que eventuais Invólucros nº 1 fechados ou lacrados, nos termos do item 5.1.1.2 do edital, ou diante da ocorrência das hipóteses mencionadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 16.2.4.1 do edital, não seriam recebidos e, consequentemente, isso impediria o recebimento dos demais Invólucros. Após, solicitou que, um de cada



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 03/02/2026

vez, os representantes e eventuais portadores se dirigissem à bancada para realizar a entrega dos Invólucros ao membro da Comissão por ele indicado. Recebidos os Invólucros, um dos membros da Comissão misturou os Invólucros nº 1, em observância à já citada alínea “a” do item 16.2.5.6 do edital. Prosseguiu-se com a pauta da sessão, realizando-se a conferência da conformidade dos invólucros com as regras estabelecidas pelo edital. Em seguida, os membros da Comissão rubricaram, no fecho, sem abri-los, os Invólucros nº 2 e 4, tendo o Presidente da Comissão oportunizado que os representantes credenciados também o fizessem. Às 12h24 o Presidente declarou suspensa a sessão em razão do intervalo para o almoço. Às 14h04, o Presidente declarou reaberta a sessão, informando que seriam retirados os conteúdos dos Invólucros nº 1, para exame e rubrica pela Comissão. Registrou que, durante o exame, caso fossem constatadas ocorrências que possibilitassem, inequivocamente, a identificação da autoria de algum plano de comunicação publicitária, a referida proponente seria desclassificada, ficando a Comissão de posse de todos os seus invólucros até a expiração do prazo para recursos relativos à fase de julgamento, nos termos do item 16.2.5.7 do edital. Finalizado o procedimento de exame e rubrica pela Comissão, o Presidente comunicou que não houve identificação de autoria de nenhum plano de comunicação publicitária. Em seguida, o Presidente informou que, conforme previsto no item 16.1.6 do edital, a pauta da sessão pública seria alterada, com o objetivo de antecipar o procedimento de exame e rubrica dos conteúdos dos Invólucros nº 1 por parte dos representantes das licitantes. Diante disso, a representante da empresa LUA PROPAGANDA LTDA solicitou que a Comissão abrisse os Invólucros nº 3 e examinasse e rubricasse o seu conteúdo enquanto os representantes examinavam os conteúdos dos Invólucros nº 1. O Presidente informou que não seria possível, uma vez que os membros da Comissão precisariam supervisionar o exame por parte das representantes. Ademais, o representante da empresa OCTOPUS COMUNICAÇÃO LTDA sugeriu que a Comissão apenas mostrasse o conteúdo dos envelopes aos presentes, de forma que se dispensasse a rubrica pelos representantes. O Presidente, então, consultou representante a representante se haveria o interesse em examinar os conteúdos dos Invólucros nº 1 e, conseqüentemente, rubricá-los. Apenas o representante da empresa CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA manifestou o interesse do exame individualizado e rubrica. Os demais solicitaram apenas o acompanhamento para ter conhecimento dos conteúdos dos Invólucros nº 1. Nesse sentido, para melhor organização desse procedimento, o Presidente informou que deveriam ser utilizadas as mesas disponíveis no fundo do Auditório. Comunicou, ainda, que não seria permitida a retirada de documentos do recinto da sessão pública, nem sua reprodução direta, sob qualquer forma, inclusive por meio de fotos e/ou vídeos, em conformidade com o disposto no item 16.1.5 do edital, podendo o descumprimento dessa regra sujeitar as licitantes à sua desclassificação do certame. Também solicitou aos representantes que, na hipótese de verificação de possível identificação de autoria do plano de comunicação publicitária, comunicassem imediatamente à Comissão, utilizando o microfone sem fio para tal finalidade, para que esta decidisse sobre a eventual desclassificação, nos termos do item 16.2.5.7 do edital. Feito isso, o Presidente da Comissão informou que seriam abertos os Invólucros nº 3, para exame e rubrica de seus conteúdos pela Comissão. Registrou que, durante o exame, caso fossem constatadas ocorrências que possibilitassem, inequivocamente, a identificação da autoria de algum plano de comunicação publicitária, a referida proponente seria desclassificada, ficando a Comissão de posse de todos os seus invólucros até a expiração do prazo para recursos relativos à fase de julgamento, nos termos do item 16.2.5.7 do edital. Antes da abertura, o Presidente indagou, um a um, aos representantes, se teriam o interesse em realizar o exame e a rubrica dos conteúdos dos Invólucros nº 3, ao que todos os presentes responderam negativamente. Antes da abertura, o representante da empresa CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA sugeriu que apenas a primeira e a última páginas de cada caderno fossem rubricadas pelos membros da Comissão. O Presidente, então, indagou aos representantes presentes se havia a concordância com o procedimento sugerido, ao que responderam, de forma unânime entre os presentes, positivamente. O Presidente registrou a opinião favorável quanto à viabilidade do procedimento do senhor Felipe de Paula Lyra, representante da ADVOSF presente. Ao fim do exame e da rubrica dos Invólucros nº 3 pelos membros da Comissão, e finalizados os procedimentos relativos à pauta básica da sessão pública, o Presidente da Comissão informou que, naquele momento, os conteúdos relativos aos planos de comunicação publicitária – via não identificada, seriam



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

Comissão Especial de Contratação – Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

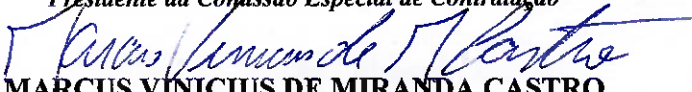
(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 03/02/2026

devidamente restituídos aos Invólucros nº 1, que seriam posteriormente lacrados. Realizado o procedimento descrito, os Invólucros nº 3 foram também devidamente lacrados pela Comissão. Posteriormente, o Presidente da Comissão informou que os Invólucros nº 1 e nº 3 serão mantidos sob a guarda da Comissão, com o apoio da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPOL) até a data prevista para o início do julgamento das propostas técnicas, dia 09/02/2026, quando a Comissão formalizará o encaminhamento dos Invólucros nº 1 para a Subcomissão Técnica designada pela Portaria da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 80/2026. Concluído o julgamento do conteúdo dos Invólucros nº 1, após o recebimento destes pela Comissão, esta formalizará o encaminhamento dos Invólucros nº 3 para a Subcomissão Técnica. Concluído o julgamento do conteúdo dos Invólucros nº 3, após o recebimento destes pela Comissão, esta providenciará o agendamento da segunda sessão pública, que seguirá a pauta descrita no item 16.3 do edital, bem como a devida publicação, na seção 3 do Diário Oficial da União e no Portal de Transparência do Senado Federal, do respectivo aviso de sessão pública, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis em relação à data marcada, em consonância com o item 3.7 do edital. Em relação aos Invólucros nº 2 e nº 4, o Presidente da Comissão informou que também permanecerão sob a guarda da Comissão, com o apoio da SPOL, até a segunda sessão pública. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão e eu, Ana Maria de Sousa Chagas, membro da equipe de apoio à Comissão, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ

Presidente da Comissão Especial de Contratação


MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO

Membro da Comissão Especial de Contratação


PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS

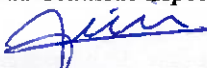
Membro da Comissão Especial de Contratação


SUZANA MARTINS MENDES

Membro da Comissão Especial de Contratação


ANA MARIA DE SOUSA CHAGAS

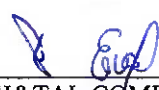
Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação


PEDRO TISSIANI COSTA

Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação


TÂNIA DE SOUZA TRINDADE

Equipe de Apoio da Comissão Especial de Contratação


DIGI&TAL COMUNICAÇÃO LTDA


COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
LTDA



PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

Comissão Especial de Contratação – Portaria da Diretoria-Geral nº 4729/2025

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

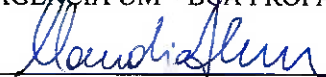
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

(Processo nº 00200.015904/2025-40)

Data: 03/02/2026

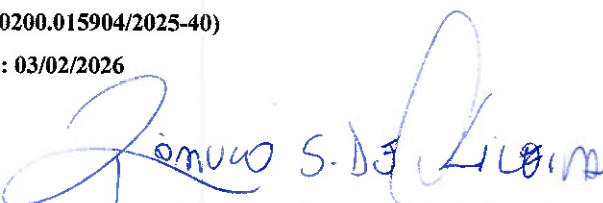

CANNES PUBLICIDADE LTDA


AGÊNCIA UM – BGA PROPAGANDA LTDA


CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA

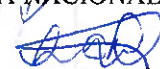

LUA PROPAGANDA LTDA

EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA


DEBRITO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA


CLX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA


AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA


FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA

